



ATO N.º 575, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008
Concede o Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Regimento Interno (Resolução 379, de 13 de novembro de 1990), por força de alteração introduzida pela Resolução 517, de 12 de dezembro de 2006, instituiu o Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin";

CONSIDERANDO que a homenagem destina-se, a critério da Mesa e das bancadas partidárias, a quem se destacar em área filantrópica, religiosa, educacional, social, cultural, artística, política e profissional;

CONSIDERANDO que a entrega far-se-á na Sessão Ordinária a realizar-se na semana alusiva ao dia 8 de março (Dia Internacional da Mulher),

RESOLVE:

Art. 1.º O Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin" é concedido a:

- I – ANNA MAGDALENA SPRENGER BURCKARTE
- II – APPARECIDA CONCEIÇÃO SIMEÃO PIEROBÃO
- III – FABIOLA ELOÁ COSTA
- IV – Prof.ª JOSIMARA APARECIDA PINCINATO ALBANO -
- V – Pastora LÉIA SILVA FOLA
- VI – Dr.ª MARA KNOX DA VEIGA SOUZA NUNES
- VII – Prof.ª MARIA CRISTINA CASTILHO DE ANDRADE
- VIII – Irmã MARIA ESMÉRIA DO NASCIMENTO
- IX – Dr.ª ROBERTA LOPES BARIANI
- X – VERCY ANDRÉO BÚTALO

PUBLICADO

em 29/02/08



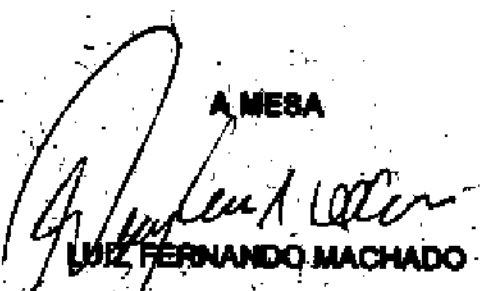
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Ato 579/2008 - It. 2)

Art. 2.º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de fevereiro de dois mil e oito (27/02/2008).

A MESA


LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente

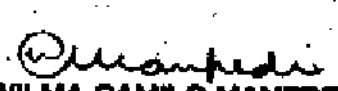

ANA TONELLI

1.º Secretária


MARCELO ROBERTO GASTALDO

2.º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e sete de fevereiro de dois mil e oito (27/02/2008).


WILMA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa